

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

LEI MUNICIPAL Nº 1464 DE 23 DE MAIO DE 2007.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO PARA O ABATE E COMERCIALIZAÇÃO DE OVINOS E CAPRINOS NO MUNICÍPIO DE TAUÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o serviço de fiscalização municipal que terá como objetivo fiscalizar o abate e comercialização de carne de ovinos e caprinos em todos os estabelecimentos de venda de nosso município.

Art. 2º - A carne comercializada sem controle da sanidade será recolhida pelo serviço de fiscalização.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 23 de maio de 2007.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal